



Resolução nº 52/12

João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a ordem de serviço nº 001/2012, assinada entre a Prefeitura Municipal com a empresa Quartzo Construção, contrato nº 00004/2012;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **3ª Assembleia Ordinária** do dia 2 de Abril de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF de Porte I para os municípios de **ALAGOA GRANDE**, conforme proposta nº 08753204000-1090-01 e estabelecido pelo Componente II da Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**

Presidente do COSEMS/PB